



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 751 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990.

" Dispõe sobre Suplementação de verbas."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º.- Fica aberto no Setor de finanças da Prefeitura Municipal Rio grande da Serra, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados Novos), destinados a Suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

4110.08.42.188.1.06 - Obras e Instalações NCZ\$ 700.000,00

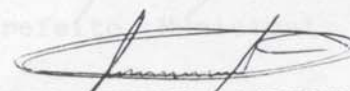
R E D U Z

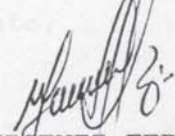
4110.10.58.323.1.08 - Obras e Instalações NCZ\$ 700.000,00

ARTIGO 2º.- Fica alterado de igual valor o plano plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio grande da Serra, em 12 de fevereiro de 1990 - 25º Ano de emancipação política-administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - CRC 81.843